Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Murici

Terça-feira • 12 de Agosto de 2025 • Ano X • Nº 1415

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUI0QZC3NEQWRJUWQTZDMJ

Decretos

Murici PREFEITURA | Trabalho e compromisso

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO
AV. CEL. ANTONIO MACHADO, S/N, CAMPO GRANDE, MURICI/AL – 57.820-000
CNPJ: 12.332.953/0001-36

DECRETO Nº 26/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o art. 1º do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os feriados municipais para o exercício de 2025, excluindo o feriado de 27 de agosto (Nossa Senhora dos Prazeres), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais Diplomas,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluido da relação dos dias de feriados municipais concernentes ao exercício de 2025, constantes do Decreto Municipal Nº 001, de 02 de janeiro de 2025, o feriado do dia 27 de agosto (Nossa Senhora dos Prazeres).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal em Murici/AL, 08 de agoato de 2025.

Remi Vasconcelos Calheiros Filho
PREFEITO

Publicada no quadro de avisos e na Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Laura Cristina Soares do Carmo
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento